



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3483 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 2/2026

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do servidor Rodolfo Venâncio da Silva, Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Jacarezinho;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, sempre exercidos com dedicação, responsabilidade, profissionalismo e espírito público;

CONSIDERANDO a consternação que acomete os vereadores, servidores, colaboradores e toda a comunidade jacarezinhense diante desta irreparável perda,

DECLARA Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho – Paraná, em razão do falecimento do servidor Rodolfo Venâncio da Silva, Técnico Administrativo desta Casa de Leis.

Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do servidor, solidarizando-se com seus familiares, amigos e conhecidos neste momento de dor e despedida.

A Câmara Municipal de Jacarezinho registra seu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo servidor **Rodolfo Venâncio da Silva**, cuja dedicação, compromisso com o interesse público, competência e espírito de colaboração permanecerão como exemplo e deixarão um legado de respeito e admiração entre todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Neste momento de imensa tristeza, o Poder Legislativo Municipal rende suas mais sinceras homenagens à memória do servidor, rogando para que seus familiares e amigos encontrem conforto e força para superar esta irreparável perda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de julho de 2026.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 8/2026

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR

o expediente administrativo da Câmara Municipal de Jacarezinho no dia **15 de julho de 2026**, a partir das **16h00**, em razão do falecimento do servidor Rodolfo Venâncio da Silva, Técnico Administrativo desta Casa de Leis, ficando todos os servidores dispensados de suas atividades a partir do horário estabelecido.

Fica cancelado, integralmente, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Jacarezinho no dia **16 de julho de 2026**, em razão da declaração de luto oficial no âmbito desta Casa de Leis.

Excepcionalmente, fica mantida a realização da Sessão Solene anteriormente convocada por meio do Edital nº 6/2026, no horário e nas condições nele estabelecidos.

O expediente administrativo e o atendimento ao público retornarão ao seu funcionamento ordinário no dia 17 de julho de 2026, nos horários regularmente estabelecidos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de julho de 2026.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente